

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E
ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET SERVIÇO SOCIAL**

Vitória, 22 de julho de 2019

EDITAL 015/2019 DE SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS DO GRUPO PET- SERVIÇO SOCIAL

O grupo PET-Serviço Social torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET- UFES para estudantes do curso de graduação em Serviço Social, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão abertas **4 vagas** para o ingresso no semestre letivo 2019/02 **com direito a bolsa** para estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFES.
- 1.2. Cadastro de reserva para estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFES que poderão ser convocados no **prazo de 1 (um) ano, tempo de validade deste Processo Seletivo.**

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET

- 2.1. A **bolsa terá vigência a partir da data de inserção do/a estudante no SIGPET;**
- 2.2. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00.

3. DAS EXIGÊNCIAS

Só poderão participar deste processo seletivo os/as estudantes que atenderem às seguintes exigências:

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a no curso de Serviço Social, não tendo cumprido mais de 60% das disciplinas obrigatórias no curso;
- 3.2. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou maior que 6;

3.3. Não receber outra bolsa, exceto às vinculadas a assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4. Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5. Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa, inclusive fora do estado, atividades em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa;

3.6. É recomendável (não obrigatório) que os/as candidatos/as sejam cadastrados/as no Programa de Assistência Estudantil da UFES;

3.7. É recomendável (não obrigatório) que os/as candidatos/as tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

3.8. É recomendável (não obrigatório) que os/as candidatos/as tenham ingressado na UFES através do sistema de cotas raciais (Preto, Pardo e Indígena – PPI).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **19 de agosto de 2019 a 21 de agosto** de 2019.

4.2. As/os candidatas/os deverão se inscrever **online** no endereço https://drive.google.com/open?id=1wTXkrzvbNCsHXgllfOdifnKj2lc_1AS2I5gWatpB108.

4.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar** os seguintes documentos:

4.4. Foto/escâner simples do RG;

4.5. Arquivo do horário individual para candidatos/as que estejam cursando o 1º período e Histórico do curso para os/as demais candidatos/as;

4.6. Arquivo do comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil;

4.7. Foto/escâner do Histórico Escolar do Ensino Médio, caso tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

4.8. Arquivo do comprovante de que ingressou na Universidade através do sistema de cotas raciais (PPI), caso seja estudante cotista (PPI).

4.9. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá anexar o arquivo de **uma carta de apresentação**. A carta deverá ser digitada com no **máximo 30 linhas**, na seguinte formatação: fonte Arial 12, justificado e espaçamento 1,5. Nesta Carta as/os candidatas/os deverão contar, de forma breve e informal, pontos relevantes de sua história de vida, explicitando os motivos que o levaram a ingressar no curso de Serviço Social e, ainda, as razões e interesses que o fazem participar deste Processo Seletivo. Não será atribuída nota à carta, ela apenas terá o objetivo de

possibilitar que o grupo PET conheça um pouco da história de vida, opiniões e interesses dos/as candidatos/as inscritos/as no Processo Seletivo 2019.

Parágrafo único: NÃO SERÃO ACEITAS inscrições com documentação incompleta.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Eliminatórias:

- 5.1.1. Estar inscrito neste Edital e não possuir a documentação necessária completa;
- 5.1.2. Ter cursado mais de 60% das disciplinas obrigatórias do curso;
- 5.1.3. Não participar de todas as etapas do Processo Seletivo;
- 5.1.4. Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 nas seguintes etapas do processo seletivo: redação e dinâmica de grupo.

5.2. Classificatórias

- 5.2.1. Ser cadastrado/a no Programa de Assistência Estudantil da UFES;
- 5.2.2. Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública;
- 5.2.3. Ser estudante cotista (PPI);
- 5.2.4. Nota recebida na etapa Entrevista Individual;

6. DAS ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Da primeira etapa

Uma redação de caráter eliminatório, valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Nesta etapa os/as candidatos/as que, comprovadamente, tenham cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública ganharão 1 (um) ponto.

Uma dinâmica de grupo de caráter eliminatório, valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Nesta etapa os/as candidatos/as que, comprovadamente, tenham ingressado na Universidade através do sistema de cotas raciais (PPI) ganharão 1 (um) ponto.

Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

6.1.2. Da segunda etapa:

A segunda e última etapa consistirá numa entrevista individual de caráter **classificatório**, valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Nesta etapa os/as candidatos/as que, comprovadamente, sejam usuários da Assistência Estudantil da UFES ganharão 1 (um) ponto.

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

7.1. O cancelamento da bolsa e/ou desligamento do Programa ocorrerão nas seguintes circunstâncias:

7.1.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

7.1.2. Desistência;

7.1.3. Reprovação em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo, ou acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

7.1.4. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de graduação, de extensão e/ou de pesquisa, ou equivalentes;

7.1.5. Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

7.1.6. Por faltas não justificadas às atividades do programa PET.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão resolvidos pela **Banca de Seleção, composta por 3** (três) bolsista do PET Serviço Social, 1 (uma) professora do curso de graduação em Serviço Social da UFES e a tutora do PET Serviço Social ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 22 de julho de 2019

Juliana Iglesias Melim
Tutora do PET Serviço Social

CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	13/08 a 21/08/2019		Blog, Facebook e Instagram do PET Serviço Social.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19/08 a 21/08/2019	13H às 17H	Sala do PET Serviço Social
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	21/08/2019	19H	Blog, Facebook e Instagram e na sala do PET Serviço Social.
REDAÇÃO	22/08/2019	14H	Sala de aula no CCJE à confirmar
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS REDAÇÕES	23/08/2019	19H	Blog, Facebook e Instagram do PET Serviço Social
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO RESULTADO DAS REDAÇÕES	26/08/2019	13H às 17H	Sala do PET Serviço Social
DINÂMICA DE GRUPO	27/08/2019	14H às 17H	Sala de aula do CCJE a confirmar
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO	27/08/2019	20H	Blog, Facebook e Instagram e na sala do PET Serviço Social.
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO	28/08/2019	13H às 17H	Sala do PET Serviço Social//////////
ENTREVISTAS	29 e 30/08/2019	14H às 18H	Sala de aula do CCJE à confirmar
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS	30/08/2019	20H	Blog, Facebook e Instagram e na sala do PET Serviço Social.
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS	02/09/2019	13H às 17H	Sala do PET Serviço Social